



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

AUTORIZAÇÃO

Em atendimento ao caput do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, autorizo a realização do Processo 33/2025, visando Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil para atender as necessidades administrativa desta Casa de Leis, durante o exercício de 2026.

Igaratinga, 11 de dezembro de 2025.

Tarciso Geraldo da Silva
Presidente da Câmara